



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Superintendência de Organização Escolar e Informações Educacionais

Memorando.SEE/SOE.nº 90/2021

Belo Horizonte, 08 de março de 2021.

Para: Superintendentes Regionais de Ensino

Assunto: Retificação de informação Memorando.SEE/SOE.nº 88/2021

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0020709/2021-44].

Senhores(as) Superintendentes Regionais de Ensino,

Os candidatos/alunos que se inscreveram no SUCEM entre os dias 05 e 07/03/2021, deverão confirmar a matrícula na escola do encaminhamento até o dia **09/03**, impreterivelmente. Ressaltamos que as escolas têm o mesmo prazo para inserir a matrícula do estudante no SIMADE.

Atenciosamente,

Simone Aparecida Emerick

Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Subsecretário de Articulação Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Simone Aparecida Emerick, Superintendente**, em 08/03/2021, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Roj, Subsecretário**, em 08/03/2021, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26419400** e o código CRC **36354C55**.

Referência: Processo nº 1260.01.0020709/2021-44

SEI nº 26419400